



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Porto Real, 04 de agosto de 2022.

OFÍCIO N.º 043/CMPR/GP/2022

*Assunto: Encaminhamento de Leis/Autógrafos/Vetos.*

Senhor Prefeito Municipal.

PROTÓCOLO GERAL

Proc. nº: 5196

Folha nº: copie

Data: 05/08/2022

Rubrica: [assinatura]

Anexo ao presente estou encaminhando à V. Ex<sup>a</sup>., conforme abaixo:

- 1- Encaminhamento da Lei e do Autógrafo da Lei nº 811/2022 de 01 de agosto de 2022 que dispõe sobre a fixação do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias e dá outras providências.
- 2- Encaminhamento da Lei e do Autógrafo da Lei nº 822/2022 de 03 de agosto de 2022 que altera a Lei nº 508 de 7 de abril de 2014, em seus artigos 5º inciso III e artigo 12, caput, a qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da deficiência.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da elevada estima e distinta consideração com que subscrevo-me

Atenciosamente,

*Carlos Antonio de Lima*

**Carlos Antonio de Lima**

Presidente

Ao  
Exmo. Sr.  
Alexandre Augustus Serfiotis  
DD. Prefeito Municipal de Porto Real.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003200310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

